



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ofício N° 07/2021

Ipaporanga-Ce., 19 de Fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.
Francisco Eder de Sousa Pessoa
Secretário de Educação do Município de Ipaporanga
Ipaporanga-Ce.

Venho através do presente informar a Vossa Senhoria minha condição atual como Professora pelo Município de Ipaporanga prestando serviços no horário das 7:00 às 11:00 horas da manhã totalizando 20 horas semanais e na função de Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga, para o biênio 2021/2022. E, as Sessões Ordinárias do ano de 2021 desta Casa Legislativa são realizadas as 17:30 horas nos dias abaixo discriminados:

FEVEREIRO: DIAS: 03 e 17;

MARÇO: DIAS: 03 e 17;

ABRIL: DIAS: 14 e 28;

MAIO: DIAS: 12 e 26;

JUNHO:DIAS: 09 e 23;

AGOSTO: DIAS: 11 e 25;

SETEMBRO: DIAS: 08 e 22;

OUTUBRO: DIAS: 06 e 20;

NOVEMBRO: DIAS: 03 e 17;

DEZEMBRO: DIAS: 01, 15 e 29.

Recebido em 19/02/2021
FD

Portanto, dou ciência a quem interessar possa que meu horário de trabalho não tem incoerência ou seja não coincide está em conformidade com a legalidade.

Respeitosamente,

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
MARIA ELICIA DOMINGOS NASCIMENTO DE PAULA
Vereadora Presidente